



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Feliz

ORDEM DE SERVIÇO Nº 37, DE 09 DE AGOSTO DE 2019

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO *CAMPUS FELIZ* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 1850, de 6/9/2016, publicada no DOU em 8/9/2016, RESOLVE:

Art. 1º REQUERER que o servidor CARLOS FERNANDO ROSA DOS SANTOS, Engenheiro Civil, matrícula SIAPE nº 2237204, realize a adaptação de projeto e complementação da documentação para a quadra esportiva coberta do *Campus Feliz* do IFRS, conforme orientações da Diretoria de Planejamento e Obras do IFRS descritas no e-mail em anexo, apresentando os documentos à Direção-geral do *Campus Feliz* do IFRS até o dia 10/09/2019.

Art. 2º Esta ordem de serviço entra em vigor nesta data.

GIOVANI FORGIARINI AIUB
Diretor-geral *pro tempore* do *Campus Feliz* do IFRS

* A via original assinada encontra-se arquivada no Gabinete da Direção-geral do *Campus* e está disponível para consultas.